

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p align="center">ALTERAÇÃO DE NOME</p> <p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico, técnico de laboratório de análises clínicas ou oficial de farmácia, cujo nome tenha sofrido alteração.</p> <p>Este procedimento necessita da presença do profissional para autenticação do protocolo.</p>	<p>Formulário nº 02 - 1 via. Preencher o formulário com o nome atual.</p> <p>1 Foto 3x4 (se optar por nova cédula): Fotos coloridas com fundo branco, de frente e recentes. Não serão aceitas fotos digitalizadas ou reaproveitadas.</p> <p>RG, CPF (opcional) e Título de Eleitor: Original e cópia simples ou cópia autenticada. Somente apresentar se houve alteração dos dados que constam no cadastro do CRF-SP.</p> <p>Comprovante de Tipo Sanguíneo ou de doador de sangue: Original e cópia simples ou cópia autenticada. Somente apresentar se houve alteração dos dados que constam no cadastro do CRF-SP.</p> <p>Certidão de casamento/averbação e RG/averbação: Original e cópia simples ou cópia autenticada.</p> <p>Carteira de identidade profissional: Original.</p> <p>Cédula de identidade profissional: Original.</p> <p>Se profissional estrangeiro, apresentar também:</p> <p>Passaporte: Original e cópia simples ou cópia autenticada da página da foto, página da identificação e página da validade do visto atualizado. Ou</p> <p>RNE atualizado: Original e cópia simples ou cópia autenticada.</p> <p>Observação: Caso o RNE esteja vencido, apresentar o protocolo de renovação do Departamento de Polícia Federal.</p>	<p>Isento de cobrança para alteração de nome na carteira de identidade profissional.</p> <p>Cédula: R\$ 32,05</p> <p>(Se optar por solicitar nova cédula)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências 4) Anotação na Carteira 5) Emissão da Cédula por empresa terceirizada, se solicitada 6) Entrega da Carteira e/ou Cédula 	<p>25 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>Atenção: O prazo de entrega da Cédula pode ser alterado em razão da sua emissão por empresa terceirizada contratada pelo CFF.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)